



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 045/2021

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 1202 de 14 de Dezembro de 2020;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do Ofício nº 060/2021 - SAG, Processo Administrativo nº 0636/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 82.869,00 (Oitenta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12 – Educação
12361 – Ensino Fundamental
123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
123610006.2.022000 - Manutenção do Transporte Escolar - Estado
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – RC R\$ 82.869,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 82.869,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12 – Educação
12361 – Ensino Fundamental
123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
123610006.2.022000 - Manutenção do Transporte Escolar - Estado
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RC R\$ 82.869,00
TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 82.869,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 15 de Abril de 2021.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 026/02 em 15/04/21
JUNIOR Cezar de Souza
CHEFE ADM. DA SEC. DE
ANÇAS.